



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00358/2016

30/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada em seus dispositivos pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e regulamentada pela Portaria Conjunta nº 2, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 10 de agosto de 2016, **resolve**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 00287, de 22 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal do mesmo dia, com publicação em 25 de julho de 2016, que concede Adicional de Qualificação a servidores inativos e beneficiários de pensão de instituidores, ocupantes do cargo efetivo de **Técnico Judiciário** do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de **Graduação** no percentual de **5% (cinco por cento)**, em razão da edição de nova Portaria de nº 00353, de 29 de agosto de 2016, devidamente adequada à Portaria Conjunta nº 2, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 10 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE